

### DEZEMBRO/98

#### COMENTÁRIOS

Os valores repassados por conta do FPM e do FPE ficaram, em dezembro, no mesmo patamar das transferências realizadas em novembro/98. Em relação ao mesmo mês de 1997, o FPM apresentou acréscimo real (IGP-DI) de 3,7% e o FPE, de 5,5%.

Os valores distribuídos de janeiro a dezembro/98 foram 14,1% maiores, em termos reais, para o FPM e 7,2% para o FPE, comparando-se com o montante creditado no mesmo período de 1997. Estima-se que os repasses dos Fundos de Participação em janeiro/99 apresentem expressivo crescimento em relação ao mês anterior, em cerca de 36% para o FPM e 34% para o FPE.

As transferências do IPI-EXP. apresentaram decréscimo de 4,7% em relação a novembro. Quando comparado com dezembro de 1997, constata-se decréscimo real (IGP-DI) de 12,1%. Em relação ao ano de 1997, houve um decréscimo de 4,6%.

No demonstrativo dos valores distribuídos ao FUNDEF União, por UF, está incluído o montante de R\$ 3.477.422,79 relativo ao ajuste da Complementação da União destinado ao Estado do Pará, relativo ao período de julho a dezembro/97.

#### DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

| ANO  | FPM * (R\$ Milhões) |       |           | VARIÇÃO NOMINAL(%) |                  |                              |
|------|---------------------|-------|-----------|--------------------|------------------|------------------------------|
|      | DEZ                 | NOV   | JAN A DEZ | DEZ/98<br>NOV/98   | DEZ/98<br>DEZ/97 | JAN A DEZ/98<br>JAN A DEZ/97 |
| 1997 | 907,3               | 965,0 | 10.333,7  | -                  | -                | -                            |
| 1998 | 957,3               | 956,9 | 12.255,4  | + 0,0%             | + 5,5%           | + 18,6%                      |

| ANO  | FPE * (R\$ Milhões) |       |           | VARIÇÃO NOMINAL(%) |                  |                              |
|------|---------------------|-------|-----------|--------------------|------------------|------------------------------|
|      | DEZ                 | NOV   | JAN A DEZ | DEZ/98<br>NOV/98   | DEZ/98<br>DEZ/97 | JAN A DEZ/98<br>JAN A DEZ/97 |
| 1997 | 804,7               | 914,3 | 9.804,4   | -                  | -                | -                            |
| 1998 | 863,6               | 862,2 | 10.920,3  | + 0,2%             | + 7,3%           | + 11,4%                      |

(\*) Não excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

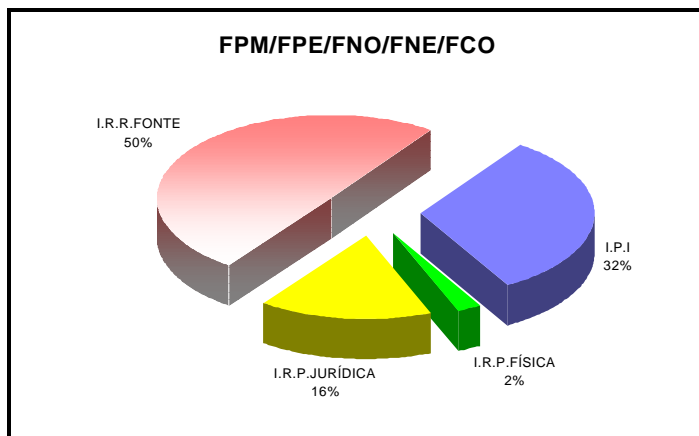
#### PREVISTO X REALIZADO

De acordo com a Portaria STN 399/97, os créditos no mês de dezembro foram efetuados nas seguintes datas: 10/12, 18/12 e 30/12. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

| Mês | FPE     |         | FPM     |         | IPI-EXP |         |
|-----|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
|     | ESTIM.  | REAL.   | ESTIM.  | REAL.   | ESTIM.  | REAL.   |
| DEZ | - 1,0 % | + 0,2 % | - 1,0 % | + 0,0 % | + 3,5 % | + 4,7 % |

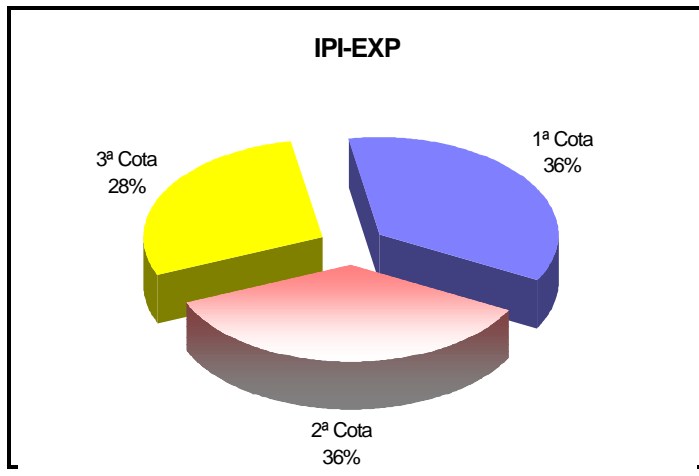
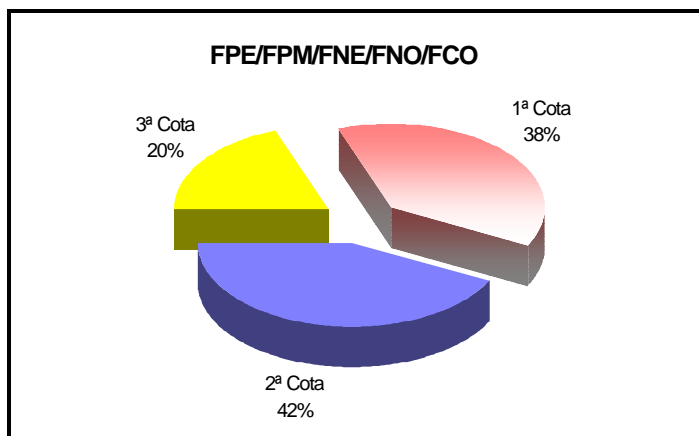
#### COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em dezembro os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:



#### DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:



## DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários da arrecadação de parcela do IPI e do IR no período de 21 de novembro a 20 de dezembro, conforme demonstrativo abaixo:

| Período de Arrecadação | Arrecadação líquida (Competência) Realizada |                |                | Arrecadação de Receita Classificada | Base de Cálculo IPI+IR | Transferências Constitucionais |              |              |              |              |
|------------------------|---|----------------|----------------|-------------------------------------|------------------------|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                        | IPI   | IR             | IPI+IR         |                                     |                        | FPE *                          | FPM *        | F.CON.S      | IPI-EXP*     | FUNDEF*      |
| 3º Dec./Nov.           | 468,5                                       | 1.117,6        | 1.586,1        |                                     |                        |                                |              |              |              |              |
| <b>DEZ/98</b>          | <b>1.307,5</b>                              | <b>4.091,5</b> | <b>5.399,0</b> | <b>DEZ/98</b>                       | <b>1.318,1</b>         | <b>734,1</b>                   | <b>813,7</b> | <b>120,5</b> | <b>112,0</b> | <b>292,9</b> |
| 1º Dec./Dez.           | 474,5                                       | 1.296,3        | 1.770,8        | 3º Dec./Nov.                        | 468,5                  | 278,8                          | 309,6        | 45,8         | 39,8         | 110,9        |
| 2º Dec./Dez.           | 375,0                                       | 441,0          | 816,1          | 1º Dec./Dez.                        | 474,5                  | 310,5                          | 345,6        | 51,0         | 40,3         | 122,9        |
| 3º Dec./Dez.           | 457,9                                       | 2.354,1        | 2.812,1        | 2º Dec./Dez.                        | 375,0                  | 144,8                          | 158,6        | 23,8         | 31,9         | 59,2         |

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais - FEF, inclui adicional de 1,875 % do IR para o FPM de acordo com a E.C. 17. Na arrecadação do IR e IPI estão inseridas as multas, os juros e as receitas da Dívida Ativa.

(\*) Deduzidos 15% para o FUNDEF (\*\*) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP.

F.CON.S. = Valores distribuídos aos Fundos Constitucionais de Financiamento (FNE / FNO / FCO).

### DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

| UF           | FPM *            | FPE *            | IPIEXP *         | FUNDEF UNIÃO**   |
|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| AC           | 4.296,2          | 25.112,4         | 3,2              | 5.897,1          |
| AL           | 18.668,1         | 30.537,8         | 167,0            | 11.535,3         |
| AM           | 10.895,6         | 20.483,4         | 615,0            | 6.168,4          |
| AP           | 3.154,0          | 25.046,3         | 51,7             | 6.805,8          |
| BA           | 72.581,0         | 68.974,2         | 6.389,7          | 44.004,1         |
| CE           | 42.504,3         | 53.857,6         | 980,1            | 24.122,1         |
| DF           | 2.379,3          | 5.066,5          | 1,4              | 1.314,2          |
| ES           | 14.434,7         | 11.011,0         | 5.152,6          | 5.850,1          |
| GO           | 30.078,3         | 20.870,2         | 822,8            | 9.136,1          |
| MA           | 33.345,1         | 52.986,3         | 1.631,7          | 31.343,2         |
| MG           | 106.622,8        | 32.698,9         | 15.354,4         | 32.866,5         |
| MS           | 12.462,0         | 9.777,7          | 453,7            | 9.766,7          |
| MT           | 15.554,4         | 16.941,5         | 1.025,6          | 12.128,0         |
| PA           | 29.394,6         | 44.866,1         | 5.857,1          | 29.423,4         |
| PB           | 26.443,1         | 35.153,6         | 344,8            | 10.930,9         |
| PE           | 41.500,7         | 50.652,0         | 1.156,3          | 17.565,8         |
| PI           | 20.282,5         | 31.721,9         | 204,1            | 13.998,3         |
| PR           | 56.160,8         | 21.164,6         | 11.163,6         | 20.647,9         |
| RJ           | 24.928,9         | 11.214,3         | 5.685,9          | 9.443,2          |
| RN           | 19.971,1         | 30.668,5         | 242,1            | 8.979,1          |
| RO           | 6.879,0          | 20.668,3         | 71,1             | 4.873,8          |
| RR           | 2.229,8          | 18.210,0         | 20,3             | 3.760,3          |
| RS           | 55.573,3         | 17.285,8         | 20.813,5         | 18.974,9         |
| SC           | 31.595,4         | 9.394,6          | 11.255,0         | 11.004,8         |
| SE           | 11.283,4         | 30.502,6         | 158,1            | 7.401,9          |
| SP           | 107.982,9        | 7.340,7          | 22.407,5         | 24.311,0         |
| TO           | 12.506,9         | 31.858,4         | 9,2              | 7.830,8          |
| <b>TOTAL</b> | <b>813.708,1</b> | <b>734.065,0</b> | <b>112.037,4</b> | <b>390.083,9</b> |

(\*) Deduzidos 15% para o FUNDEF

(\*\*) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP./LC87/96 e complementação

### ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As estimativas estão sujeitas a maior ou menor margem de erro, dependendo da estabilidade de vários fatores como, por exemplo, políticas econômicas e ações dos contribuintes.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

| Fundo   | JAN/DEZ  | FEV/JAN | MAR/FEV |
|---------|----------|---------|---------|
| FPM     | + 36,6 % | - 21,0% | - 10,3% |
| FPE     | + 34,2 % | - 21,4% | - 10,1% |
| IPI-EXP | - 6,9 %  | - 0,2%  | - 3,1%  |

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Inclui dedução para o FUNDEF (15%).

### ESTIMATIVA ANUAL

O comportamento dos últimos anos e a expectativa de variação real das Transferências Constitucionais (descontada a inflação - IGP-DI), para este ano, são as demonstradas a seguir. As estimativas não consideram as possíveis alterações na arrecadação em face das recentes mudanças na economia.

| Fundo   | 1997/1996 | 1998/1997 | 1999/1998 |
|---------|-----------|-----------|-----------|
| FPM     | + 4,5 %   | + 14,0 %  | + 0,0 %   |
| FPE     | + 3,8 %   | + 7,0 %   | + 0,0 %   |
| IPI-EXP | + 1,3 %   | - 8,0 %   | + 1,0 %   |

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Não inclui dedução para o FUNDEF (15%).

### DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

| Mês          | Data     | Mês          | Data     |
|--------------|----------|--------------|----------|
| Mai/98       | 23/06/98 | Set/98       | 28/10/98 |
| Jun/98       | 29/07/98 | Out/98       | 24/11/98 |
| Jan a Jun/98 | 29/07/98 | Nov/98       | 29/12/98 |
| Jul/98       | 20/08/98 | Dez/98       | 21/01/99 |
| Ago/98       | 23/09/98 | Jan a Dez/98 | 21/01/99 |

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**

Divisão de Programação da Receita Vinculada - **DIREV**

Fone: (061) 412.3122/3123/3124 Fax: (061) 412.3126

Email: stndirev@fazenda.gov.br